



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N , - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Incentivar Iniciativas Culturais e Artísticas Desenvolvidas por Estudantes e Servidores

Campus: Maracanaú

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A promoção de iniciativas culturais e artísticas no âmbito do IFCE Campus Maracanaú constitui uma ação estratégica para o fortalecimento da formação integral dos estudantes e para a valorização dos talentos existentes na comunidade acadêmica. Ao incentivar exposições, mostras de arte, apresentações musicais, teatrais e demais manifestações culturais, o campus amplia os espaços de expressão, convivência, criatividade e pertencimento institucional.

A cultura e a arte desempenham papel fundamental no desenvolvimento humano, contribuindo para a sensibilidade, o pensamento crítico, a comunicação, a colaboração e o respeito à diversidade. Nesse sentido, a realização periódica de eventos culturais favorece a integração entre estudantes, servidores e comunidade externa, promovendo um ambiente educacional mais acolhedor, democrático e participativo.

Além disso, o projeto dialoga diretamente com a missão institucional dos Institutos Federais, ao reconhecer que a educação profissional, científica e tecnológica deve estar articulada às dimensões sociais, culturais e cidadãs da formação. O incentivo às práticas culturais também contribui para revelar e valorizar habilidades artísticas de estudantes e servidores, estimulando o protagonismo estudantil, a interdisciplinaridade e o fortalecimento da identidade do campus.

Dessa forma, a implementação deste projeto estratégico justifica-se pela necessidade de consolidar uma política permanente de valorização da cultura e da arte no IFCE Campus Maracanaú, criando oportunidades para que a comunidade acadêmica participe ativamente da construção de um ambiente institucional mais criativo, inclusivo, plural e comprometido com a formação cidadã.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

() OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.

() OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.

- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- (x) OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- () OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- () OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- () OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.
- () OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.
- () OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.
- () OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

- O projeto tem como escopo o fortalecimento e a consolidação das ações de arte e cultura no IFCE Campus Maracanaú, por meio da criação e estruturação do Núcleo de Cultura e Arte, do incentivo a iniciativas culturais e artísticas desenvolvidas por estudantes e servidores, da realização de eventos culturais periódicos e da previsão de mecanismos de apoio financeiro a projetos, eventos e editais institucionais voltados à cultura e às artes.

Estão incluídas no escopo do projeto as seguintes ações: realização de diagnóstico das demandas e potencialidades culturais do campus; elaboração de calendário cultural; criação e institucionalização do Núcleo de Cultura e Arte; formação de equipe de apoio; realização de mostras, exposições, apresentações artísticas, atividades musicais, teatrais, literárias e demais manifestações culturais; incentivo à formação de grupos culturais; articulação de parcerias institucionais; e definição de critérios para apoio a projetos culturais.

Não fazem parte do escopo deste projeto obras estruturais de grande porte, reformas prediais complexas, contratação permanente de pessoal exclusivo para o Núcleo, nem o financiamento de ações que não tenham relação direta com a promoção da arte, da cultura, da diversidade, da inclusão e da formação integral da comunidade acadêmica.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Professora **Rossana Barros Silveira**, Diretora-Geral do IFCE Campus Maracanaú, responsável pelo apoio institucional, pelo estabelecimento das diretrizes gerais do projeto, pela articulação com os setores envolvidos e pela viabilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários à execução das ações, conforme disponibilidade orçamentária e prioridades institucionais do campus.

Gerente do projeto: Professor **Luiz José Silveira de Sousa**, responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento e monitoramento das ações previstas no projeto, bem como pelo registro das etapas e subtarefas no sistema Gestão IFCE, em articulação com a Direção-Geral e os setores envolvidos.

Equipe do projeto: Servidores designados pela Direção-Geral, representantes da área de extensão, ensino, assistência estudantil, comunicação social, representantes estudantis e demais colaboradores envolvidos nas ações de arte e cultura. A composição será formalizada por portaria.

Usuários finais ou Público Alvo: Estudantes dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do IFCE Campus Maracanaú; servidores docentes e técnico-administrativos; NEABI e NUGEDS; e, quando cabível, comunidade externa participante das atividades culturais promovidas pelo campus.

Outras partes envolvidas: Reitoria do IFCE; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Ensino; Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; entidades estudantis, como Centros Acadêmicos, grêmios e DCE; instituições culturais; escolas públicas; órgãos municipais, estaduais e federais de cultura e educação; artistas locais; coletivos culturais; empresas parceiras; parlamentares; fornecedores; e demais instituições que possam contribuir para o desenvolvimento das ações.

3. Entregas previstas do projeto

- Diagnóstico das demandas, potencialidades e iniciativas culturais existentes no Campus Maracanaú;
- Criação e institucionalização do Núcleo de Cultura e Arte do campus;
- Composição de equipe multidisciplinar para atuação no núcleo;
- Elaboração de calendário anual ou semestral de atividades culturais;
- Realização de eventos culturais, como exposições, mostras artísticas, apresentações musicais, teatro, literatura, dança, audiovisual e demais manifestações culturais;
- Articulação de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações culturais;
- Promoção de ações de valorização da diversidade cultural, inclusão, convivência e formação integral;
- Relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação das atividades realizadas.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

O projeto utilizará, prioritariamente, recursos orçamentários próprios do Campus Maracanaú, especialmente de custeio, podendo contar também com apoio institucional da Reitoria e de outras unidades do IFCE.

A previsão inicial de despesas contempla:

Participação da Quadrilha Chamego Bom no São João de Maracanaú R\$ 3.000,00;

Show de Talentos: R\$ 4.000,00;

Valor estimado total: R\$ 7.000,00.

A execução orçamentária dependerá da disponibilidade financeira do campus e da priorização das ações no planejamento institucional.

5. DURAÇÃO

O projeto está previsto para ser desenvolvido no período de vigência do PDI 2024-2028.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras

Baixa adesão da comunidade acadêmica às ações culturais	Falta de divulgação, calendário pouco atrativo ou baixa identificação dos estudantes e servidores com as atividades propostas	Média	Alto	Realizar diagnóstico prévio, envolver estudantes e servidores no planejamento, divulgar amplamente as ações e diversificar as linguagens culturais contempladas
Insuficiência orçamentária	Limitação de recursos próprios ou ausência de suplementação	Média	Alto	Buscar parcerias, editais, emendas parlamentares e priorizar ações de maior impacto
Dificuldade de criação e funcionamento do Núcleo de Cultura e Arte	Ausência de equipe definida ou sobrecarga dos servidores	Média	Alto	Formalizar equipe por portaria, definir responsabilidades e realizar reuniões periódicas.
Descontinuidade das ações culturais	Mudanças de gestão, perda de engajamento ou ausência de planejamento	Média	Alto	Vincular o projeto ao PDI 2024-2028, registrar ações e realizar avaliações periódicas.
Dificuldade de articulação com parceiros externos	Falta de contatos institucionais ou incompatibilidade de agendas	Baixa	Médio	Mapear parceiros, estabelecer diálogo institucional e formalizar parcerias quando necessário.
Problemas na realização dos eventos	Indisponibilidade de espaços, equipamentos ou atrasos logísticos	Média	Médio	Planejar as ações com antecedência e envolver os setores responsáveis pela infraestrutura.
Dificuldade de monitoramento dos resultados	Falta de indicadores ou registros incompletos	Média	Médio	Definir indicadores de acompanhamento e elaborar relatórios periódicos

ROSSANA BARROS SILVEIRA

Assinatura do Patrocinador do Projeto

LUIS JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA
Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor-Geral do Campus Maracanaú**, em 04/07/2026, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Silveira de Sousa, Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação**, em 07/07/2026, às 08:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8968097** e o código CRC **CAB7536A**.

23259.003263/2026-91

8968097v2